



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: _____
Proc. nº: 021 203/2019
Rubrica:

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, convoca a Empresa **R. N. DA COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.575.319/0001-02, estabelecida na Avenida Marcone Caldas, nº 18, Cohab II, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, para assinatura do **TERMO ADITIVO** juntamente com a Secretaria de Saúde deste município, referente ao **CONTRATO Nº 021201-01/2020**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Remanescentes de Construção do Centro de Atenção Psicossocial AD III (CAPS AD III) localizada no Bairro Frei Solano no município de Bacabal, decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 12 de janeiro de 2021.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

RECEBI EM 12/01 2021.


R. N. DA COSTA EIRELI
CNPJ Nº 33.575.319/0001-02

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – SEMUS/PMB**

TERMO ADITIVO 001/2021, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 021201-01/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R. N. DA COSTA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA CONSTRUÇÃO DO CAPS AD III.

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40, localizado na Rua Filomeno Parga, s/n, Esperança, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 106224998-1 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 889.469.323-68, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R. N. DA COSTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 09/05/2019 sob o n.º 21102265205, estabelecida na Avenida Marcone Caldas, n.º 18, Cohab II, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 33.575.319/0001-02, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ROMULO NASCIMENTO DA COSTA**, proprietário, portador da CNH n.º 004911822757 DETRAN/MA, e do CPF/MF sob n.º 849.337.983-20, residente e domiciliado na Cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato resultante da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, elaborado de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aditivar a execução dos serviços do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Execução dos Serviços Remanescentes de Construção do Centro de Atenção Psicossocial AD III (CAPS AD III) localizada no Bairro Frei Solano no município de Bacabal, de acordo com a cláusula primeira do contrato.

DOS SERVIÇOS**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditivado de acordo com planilha emitida pelo setor de projetos, perfazendo um total de **R\$ 123.188,43 (Cento e vinte e três mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, alcançando a porcentagem de 32,8% (Trinta e dois vírgula oito por cento) do valor contratado, conforme art. 65º § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: _____

Proc. nº: 023 201/2019

Rubrica: _____

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA

É competente o foro do Município de Bacabal, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma que o subscrevem.

Bacabal – MA, 12 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATADA:



JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



R. N. DA COSTA EIRELI
ROMULO NASCIMENTO DA COSTA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1.  

078 433 91333 642431253-68.